



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CONTROLADORIA INTERNA

**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**SOLICITANTE:** Procuradoria Jurídica.

**FINALIDADE:** Pregão Presencial N° PP-CPL-001/2017-SEMEC – Contrato N° 010.2017.26.2.001.

**RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o contrato N° 010.2017.26.2.001, que possui como contratada a empresa VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP e objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO-PNAE DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ-PA.

**EXAME:**

Observa-se que a empresa foi contratada mediante o processo de Pregão Presencial N° PP-CPL-001/2017-SEMEC, homologado em 24 de fevereiro de 2017, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

**CONCLUSÃO:**

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do contrato N° 010.2017.26.2.001, em 13 de março de 2017, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e a empresa VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, considero a regularidade do mesmo, conforme disposto na Lei Federal 8.666/1993.

Tucuruí, 17 de março de 2017.

**Adhemar Medeiros Rios**  
Controlador Interno  
Port. n° 019/2017-GP